



Prefeitura de Itapoá Recursos Humanos

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº 030/2023

SECRETARIA DA FAZENDA

A Comissão de Processo de Transferência, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na seção IX em seu artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº 044 de 12 de setembro de 2014 e suas alterações, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o Processo de Transferência de Servidor Público Municipal de sua Lotação para outra da Secretaria da fazenda.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para remoção estarão abertas conforme especificado abaixo:

Datas: **12 e 13 de julho de 2023.**

Local: Somente via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento>,

1.2. **Caso não tenha cadastro** clique em: ainda não possui acesso, **realiza seu cadastro e após 24h** estará liberado. Essa **solicitação de cadastro** poderá ser realizada antes do período de inscrição. Caso já possui cadastro entra no site, clique em emissão de processo digital, abrirá a próxima tela: clique na aba **assunto e selecione: SECRETARIA DA FAZENDA, subassunto: EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 030/2023**, em seguida anexe os documentos solicitados no edital: ESTÁ PRONTO, é só enviar

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Documentos Obrigatórios:

a. Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado;

b. Cópia dos Certificados de Habilitação na área de atuação: Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu, Mestrado Stricto Sensu, Doutorado Stricto Sensu.

c. Certidão de tempo de Serviço Público Municipal no município de Itapoá em dias e no cargo, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.



Prefeitura de Itapoá Recursos Humanos

2.2 Só serão aceitas inscrições com os documentos pedidos, não podendo anexar documentos que não fazem parte da lista.

2.3 Só serão aceitas inscrições cujo os anexos estejam devidamente nomeados: Ex: Anexo II, certificado de graduação...

2.4 Só serão aceitas inscrições cujo o anexo II esteja devidamente preenchido e assinado.

2.5 Só serão aceitas inscrições cujo o assunto e subassunto estejam devidamente de acordo com o item 1.2 deste edital.

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1 Conforme **quadro de vagas em anexo I**. O Servidor Público Municipal que não se manifestar no período determinado para a escolha da vaga do processo de remoção perderá o direito sobre a escolha;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os requerimentos dos profissionais efetivos, interessados na remoção serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei 044/2014, alterada pela Lei 077/2019, como segue abaixo:

I – maior habilitação na área de atuação: Graduação, Pós-Graduação Latu Sensu, Mestrado Stricto Sensu, Doutorado Stricto Sensu.

II – maior tempo de Serviço Público Municipal no município de Itapoá em dias e no cargo;

III – sorteio com a presença dos candidatos inscritos na vaga.

5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A listagem classificatória parcial será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico www.itapoa.sc.gov.br, no link Editais – Editais 2023 – Secretaria da fazenda, no dia **17 de julho de 2023**.

5.2. A interposição de recursos poderá ser feita via processo digital através do link: **<https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento> no dia 18 de julho de 2023.**

5.3. A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;



Prefeitura de Itapoá **Recursos Humanos**

5.4. No dia 20 de julho de 2023, será publicada a classificação final com as reconsiderações, se houverem.

5.5 Após a Classificação Final, o profissional classificado será comunicado da data da transferência;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 O (a) Requerente deverá revisar o requerimento de remoção e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos de Transferências.

6.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 05 de julho de 2023.

VANDRESSA APARECIDA CHERVINSKI
Presidente

TALITA DE SOUZA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária

ELORIM ANANDA DE OLIVEIRA SILVA
Membro



Prefeitura de Itapoá
Recursos Humanos

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA

CARGO	VAGAS	C.H.	LOCAL
Agente Administrativo I	3	40H	Secretaria da Fazenda
Agente Administrativo II	1	40H	Secretaria da Fazenda



Prefeitura de Itapoá
Recursos Humanos

ANEXO II

SECRETARIA DA FAZENDA DE ITAPOÁ / SC
EDITAL 030/2023

Eu, _____
Matrícula _____, em exercício no (a) _____, no
cargo de: _____ com carga horária de _____ horas semanais,
venho por meio deste,

REQUERER,

A Transferência de Lotação para a vaga de _____,
no (a) _____, com carga horária de 40 horas semanais,
conforme **Edital de Processo de Transferência nº 030/2023** .

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

Itapoá, _____ de _____ de 2023.